



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Cornélio Soares Rosenburgna qualidade de Presidente da associação Resende Futebol Clubevenho nomear o senhor Nelson Bernardoportador da identidade nº 026.334.12-8 IFP/RJ, CPF nº 220.264.877-15

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:
todos os atos para representar o Resende FC, podendo inclusive, assinar todo e qualquer documento onde não se faça necessária a assinatura exclusiva do Presidente.

36.513.455/0001-58
RESENDE FUTEBOL CLUBE
Praça da Concórdia, S/Nº
CEP: 27.511-171 – Centro
RESENDE – RJ

Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 2021

Presidente

Assinatura do Representante

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 106935234.1	Nome	NELSON BERNARDO
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF	0263341281FFRJ
	CPF	220.264.877-15
	DATA NASCIMENTO	04/01/1949
	FILIAÇÃO	ANTONIO BERNARDO
	FILOMENA GIMENES BERNARDO	
	PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. B
	Nº REGISTRO	00033800874
	VALIDADE	23/02/2018
	1ª HABILITAÇÃO	26/07/1973
PROIBIDO PLASTIFICAR 106935234.1	OBSERVAÇÕES	
	A	
	ASSINATURA DO PORTADOR	
	LOCAL	DATA EMISSÃO
	RIO DE JANEIRO, RJ	25/02/2015
ASSINATURA DO EMISSOR		
92818555890		
RJ367054990		
DETRAN-RJ (RIO DE JANEIRO)		